

PORTARIA COREN-PE Nº 0832/2023

Designa comissão para realização do CBCENF 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o PAD DIPRE nº 636/2023;

Considerando o Memorando nº 156/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a comissão para realização do CBCENF 2024, a saber:

Gidelson Gabriel Gomes – Coordenador;

Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – subcoordenadora;

Gardênia da Silva – membro;

Deiglisson Santana da Costa Silva – membro;

Lucas Henriques Milano - membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2023.